



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 98, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 416/2021.

**AUTORIA:** Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° 98, DE 2024 - CCDD**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA DO BARRO VERMELHO para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Crato, estado do Ceará, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2024:

- confirmação da regularidade da entidade em relação ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Cid Gomes, Relator